



Jornal Oficial de Limeira

Terça-feira, 17 de Setembro de 2024

www.limeira.sp.gov.br/jornaloficial

Edição nº 6822

SUMÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - Departamento de Gestão de Suprimentos	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - Atos Oficiais	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Vigilância Sanitária	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - Licenciamento	18
CEPROSOM - CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL MUNICIPAL - Casa dos Conselhos	32
IPML – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA - Atos Oficiais	33

EXPEDIENTE

JORNALISTA RESPONSÁVEL: Carlos Chinellato – MTB: 21.895
COMPOSIÇÃO: Secretaria Municipal de Comunicação Social da Prefeitura de Limeira, Centro de Promoção Social Municipal (CEPROSOM), Câmara Municipal, Instituto de Previdência Municipal de Limeira (IPML), Poder Judiciário e Entidades Assistencias.
DIAGRAMAÇÃO: Hanuan Pablo Luiz Nunes
CIRCULAÇÃO: Terça a Sábado

O **Jornal Oficial Digital do Município** é órgão de divulgação Oficial da Administração Municipal de Limeira – Criado pela **Lei Municipal nº 5909**, de 02 de outubro de 2017.

Prefeitura Municipal de Limeira
CNPJ: 45.132.495/0001-40
Endereço: Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 - Centro - Limeira/SP
Telefone: (19) 3404-9600

ACERVO

Demais edições do Jornal Oficial Eletrônico de Limeira poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://limeira.sp.gov.br/jornaloficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

CONTRATO Nº: 150/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 149/2023, PROCESSO Nº: 32.697/2024, OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de exames de eletroneuromiografia, CONTRATADA: Neurofisiologia Nunes Clínica Ltda, CNPJ nº 30.938.230/0001-67, VALOR: R\$ 184.220,00 (cento e oitenta e quatro mil duzentos e vinte reais), DATA DA ASSINATURA: 13/09/2024, PRAZO: por 06 (seis) meses contados a partir da data indicada na ordem de serviço.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 162/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 68/2022 - PROCESSO Nº: 30.721/2024, OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de licenças de softwares da Microsoft, PRORROGAÇÃO DE PRAZO, VALOR E REAJUSTE DE CONTRATO, CONTRATADA: Realtime Comércio de Software Eireli, CNPJ nº 12.043.987/0001-00, VALOR: 51.815,98 (cinquenta e um mil oitocentos e quinze reais e noventa e oito centavos), DATA DA ASSINATURA: 21/08/2024, PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 25 de agosto de 2024.

CONVÊNIO, OBJETO: O presente convênio tem por objeto a execução de ações necessárias à promoção do desenvolvimento rural sustentável, em conformidade com as diretrizes de política pública denominadas “Cidadania no Campo 2030”, instituídas pelo Decreto nº 64.320, de 05 de julho de 2019, SECRETARIA: Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo, DATA DA ASSINATURA: 05/07/2024, VIGÊNCIA: o presente convênio vigorará até o dia 31 de dezembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 007/2023

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Cultura de Limeira/SP.

ASSUNTO: Convocação de artistas credenciados no Edital de Chamamento Público para Credenciamento nº 007/2023, para apresentação conforme ordem de sorteio homologada e publicada no jornal oficial do município no dia vinte e três de dezembro de dois mil e vinte e três.

ORDEM DE APRESENTAÇÃO	GÊNERO	FORMAÇÃO	RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO	NOME DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA	NOME EMPRESARIAL	CNPJ	EVENTO	DATA DO EVENTO
1	INSTRUMENTAL	BANDA	ANDERSON FERNANDO ZEULE	CHICAGO JAZZ BAND	ANDERSON FERNANDO ZEULE 448.144.038-44	49.330.089/0001-43	FESTA DA PRIMAVERA DO CANTINHO DO VOVÓ	21/09/2024
3	BANDA DE ACOMPANHAMENTO	BANDA	ANDERSON FERNANDO ZEULE	AF ACOMPANHAMENTO	ANDERSON FERNANDO ZEULE 448.144.038-44	49.330.089/0001-43	FESTIAFRO ENSAIO	15/11/2024
3	BANDA DE ACOMPANHAMENTO	BANDA	ANDERSON FERNANDO ZEULE	AF ACOMPANHAMENTO	ANDERSON FERNANDO ZEULE 448.144.038-44	49.330.089/0001-43	FESTIAFRO	15/11/2024

Limeira, 13 de setembro de 2023.

Evandro Leite da Silva

Secretário Municipal de Cultura

COMUNICADO DE DESATIVAÇÃO/CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO-VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CAROLINA NARDI DUARTE MÁXIMO, Gerente da Divisão de Vigilância Sanitária, Autoridade Sanitária IV, no exercício legal de suas funções e conforme dispõe o Artigo 24 da Portaria Estadual CVS Nº 11/2023, **torna público:**

DESATIVAÇÃO/CANCELAMENTO dos Processos de Licenciamento Sanitário abaixo relacionados.

Inteiro teor e demais deliberações nos respectivos processos.

Ficam os responsáveis legais pelos estabelecimentos, aptos a exercerem as atividades; cumprindo-se as Legislações vigentes sob pena de responder civil e criminalmente pelos atos praticados.

Limeira, 16 de setembro de 2024.

Nº do Processo	Interessado
7.648/05	S de J Vieira Conveniência Me
8.190/22	Michele Andreza de Amaral
17.272/04	Daniela Casonato Me
19.645/17	Sergio Rodrigo de Castro Ferreira
21.441/22	Anelise de Carli Fenga de Moraes Lodo
22.799/16	Body & Mind Personalizado e Fitness Ltda Me
24.307/14	Instituto Cultural Ítalo Brasileiro
24.816/16	Eliane Messias dos Santos Patricio
25.167/14	Maria Simone Araujo Academia Me
24.469/06	Norberto Luciano Santos da Silveira Me
31.663/23	Bruno Bonin
38.323/23	Studio de Pilates Claudia Barollo Ltda
39.636/22	Clínica Reorganização Neurofuncional São Rafael Ltda
41.668/21	Full Body Academia Eireli Me
43.527/19	Academia Personal System Ltda
45.886/21	Lilia Maria Diniz Euphrosino Fonoaudiologia Ltda
46.388/23	IUP Intervenção Comportamental Ltda
46.632/20	Vaz Studio Pilates Ltda Me
51.141/22	M. da Silveira Lima Fisioterapeuta
54.264/21	Espaço Vida Serviços Assistenciais a Saúde Ltda
58.702/12	Ergomed Saúde Ocupacional Ltda

A DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, POR MEIO DE SUA GERENTE, CAROLINA NARDI DUARTE MÁXIMO, CONSOANTE AO ARTIGO 17º DA PORTARIA ESTADUAL CVS Nº 1/2024, TORNA PÚBLICO:

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 6010/23
Data de Protocolo: 06/11/2023 CEVS: 352690201-561-001387-1-1
Data de Validade: 06/09/2026 Razão Social: LIMEIRA SUITES HOTEIS LTDA EPP
CNPJ/CPF: 14.418.906/0001-35 Endereço: RUA MIGUEL GUIDOTTI , 1295
PQ EGISTO RAGAZZO Município: LIMEIRA CEP: 13485-342 UF: SP
Resp. LEGAL: ELISABETE MACHADO DOS SANTOS ARAGAO CPF: 04590300869
LIMEIRA, Segunda-feira, 16 de Setembro de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: PML 44768/22
Data de Protocolo: 09/09/2022 CEVS: 352690201-864-001316-1-0
Data de Validade: 12/09/2025 Razão Social: J C A ODONTOLOGIA LTDA EPP
CNPJ/CPF: 09.563.020/0001-45 Endereço: Rua SETE DE SETEMBRO, 1264
VILA MARIA HELENA Município: LIMEIRA CEP: 13480-151 UF: SP
Resp. LEGAL: JÚLIO CÉSAR BENTO DOS SANTOS CPF: 54990050606
Resp. Técnico: JÚLIO CÉSAR BENTO DOS SANTOS CPF: 54990050606
CBO: 223260 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:54486 UF:SP
LIMEIRA, Segunda-feira, 16 de Setembro de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 5905/22
Data de Protocolo: 12/09/2022 CEVS: 352690201-864-001317-1-7
Data de Validade: 12/09/2025 Razão Social: J C A ODONTOLOGIA LTDA EPP
CNPJ/CPF: 09.563.020/0001-45 Endereço: Rua SETE DE SETEMBRO, 1264
VILA MARIA HELENA Município: LIMEIRA CEP: 13480-151 UF: SP
Resp. LEGAL: JÚLIO CÉSAR BENTO DOS SANTOS CPF: 54990050606
Resp. Técnico: JÚLIO CÉSAR BENTO DOS SANTOS CPF: 54990050606
CBO: 223260 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:54486 UF:SP
O Diretor da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LIMEIRA.
Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Equipamento:
RAIOS X ODONTOLÓGICO EXTRA-ORAL.
LIMEIRA, Segunda-feira, 16 de Setembro de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 5907/22
Data de Protocolo: 12/09/2022 CEVS: 352690201-864-001319-1-1
Data de Validade: 12/09/2025 Razão Social: J C A ODONTOLOGIA LTDA EPP
CNPJ/CPF: 09.563.020/0001-45 Endereço: Rua SETE DE SETEMBRO, 1264
VILA MARIA HELENA Município: LIMEIRA CEP: 13480-151 UF: SP
Resp. LEGAL: JÚLIO CÉSAR BENTO DOS SANTOS CPF: 54990050606
Resp. Técnico: JÚLIO CÉSAR BENTO DOS SANTOS CPF: 54990050606
CBO: 223260 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:54486 UF:SP
O Diretor da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LIMEIRA.
Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Equipamento:
RAIOS X ODONTOLÓGICO EXTRA-ORAL.
LIMEIRA, Segunda-feira, 16 de Setembro de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 5908/22
Data de Protocolo: 12/09/2022 CEVS: 352690201-864-001320-1-2
Data de Validade: 12/09/2025 Razão Social: J C A ODONTOLOGIA LTDA EPP
CNPJ/CPF: 09.563.020/0001-45 Endereço: Rua SETE DE SETEMBRO, 1264
VILA MARIA HELENA Município: LIMEIRA CEP: 13480-151 UF: SP
Resp. LEGAL: JÚLIO CÉSAR BENTO DOS SANTOS CPF: 54990050606
Resp. Técnico: JÚLIO CÉSAR BENTO DOS SANTOS CPF: 54990050606
CBO: 223260 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:54486 UF:SP
O Diretor da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LIMEIRA.
Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Equipamento:
RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.
LIMEIRA, Segunda-feira, 16 de Setembro de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 5906/22
Data de Protocolo: 12/09/2022 CEVS: 352690201-864-001318-1-4
Data de Validade: 12/09/2025 Razão Social: J C A ODONTOLOGIA LTDA EPP
CNPJ/CPF: 09.563.020/0001-45 Endereço: Rua SETE DE SETEMBRO, 1264
VILA MARIA HELENA Município: LIMEIRA CEP: 13480-151 UF: SP
Resp. LEGAL: JÚLIO CÉSAR BENTO DOS SANTOS CPF: 54990050606
Resp. Técnico: JÚLIO CÉSAR BENTO DOS SANTOS CPF: 54990050606
CBO: 223260 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:54486 UF:SP
O Diretor da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LIMEIRA.
Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Equipamento:
RAIOS X PARA TOMÓGRAFO ODONTOLÓGICO.
LIMEIRA, Segunda-feira, 16 de Setembro de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 106.211/2024
Data de Protocolo: 06/09/2024 CEVS: 352690201-477-000081-1-7
Data de Validade: 10/09/2025 Razão Social: DROGARIA AEROPORTO LIMEIRA LTDA ME
CNPJ/CPF: 03.916.162/0001-62 Endereço: Rua RUA JOSEFA RAIMUNDO CANDIOTO, 163
JARDIM AEROPORTO Município: LIMEIRA CEP: 13481-527 UF: SP
Resp. LEGAL: CIRLENE DE JESUS FLORENCIO DE PAULA CPF: 11542178843
Resp. Técnico: FABIO UEHARA CPF: 28330828867
CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:37515 UF:SP
Resp. Técnico: PAMELA DE PAULA PAIVA CPF: 39155473873
CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:72.672 UF:SP
LIMEIRA, Segunda-feira, 16 de Setembro de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 103.441/2024
Data de Protocolo: 02/08/2024 CEVS: 352690201-464-000082-1-4
Data de Validade: 30/08/2025 Razão Social: MARIELLE CRISTINA SCHMIDT PORRECA
CNPJ/CPF: 26.446.086/0001-74 Endereço: Rua TATUIBI, 78 SALA 01 Vila Paulista
Município: LIMEIRA CEP: 13484-050 UF: SP
Resp. LEGAL: MARIELLE CRISTINA SCHMIDT PORRECA CPF: 37701199837
Resp. Técnico: GRACE HELENA DENARDI CPF: 28010708828
CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:30601 UF:SP
LIMEIRA, Segunda-feira, 16 de Setembro de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 105.034/2024
Data de Protocolo: 21/08/2024 CEVS: 352690201-471-000519-1-8
Data de Validade: 21/06/2026 Razão Social: BAU OFICIAL COMERCIAL LTDA
CNPJ/CPF: 53.989.538/0001-37 Endereço: Rua ARMINDO TANK, 213 Vila Anita
Município: LIMEIRA CEP: 13484-299 UF: SP
Resp. LEGAL: MARCELO BRAZ DO CARMO CPF: 34014660893
LIMEIRA, Segunda-feira, 16 de Setembro de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 261/24
Data de Protocolo: 11/01/2024 CEVS: 352690201-864-001188-1-8
Data de Validade: 06/03/2025 Razão Social: MEDCOM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ/CPF: 19.318.832/0001-89 Endereço: BOA MORTE, 1052 Centro
Município: LIMEIRA CEP: 13480-182 UF: SP
Resp. LEGAL: MARCELO DE ALMEIDA COSTA CPF: 86691465504
Resp. Técnico: DANIELA VANESSA ZAMBOM VIOLA COSTA CPF: 21434245829
CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:57500 UF:SP
LIMEIRA, Segunda-feira, 16 de Setembro de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 897/24
Data de Protocolo: 31/01/2024 CEVS: 352690201-471-000376-1-3
Data de Validade: 06/09/2026 Razão Social: ROLDAO AUTO SERVICO COMERCIO
DE ALIMENTOS S/A CNPJ/CPF: 05.800.256/0033-84 Endereço: Via LUIZ VARGA, 2405
LOJA 101 Gleba Beatriz Município: LIMEIRA CEP: 13486-605 UF: SP
Resp. LEGAL: MÁRIO EDUARDO DE GOUVEIA ROLDÃO CPF: 10124910807
LIMEIRA, Segunda-feira, 16 de Setembro de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 3580/24
Data de Protocolo: 29/05/2024 CEVS: 352690201-812-000024-1-0
Data de Validade: 06/09/2025 Razão Social: STERIOX ESTERILIZAÇÕES LTDA
CNPJ/CPF: 11.880.742/0001-75 Endereço: Rua ARAUCAIA , 209 JARDIM CAMPO BELO
Município: LIMEIRA CEP: 13481-149 UF: SP
Resp. LEGAL: PAULO CESAR BIANCHI CPF: 04569932827
Resp. Técnico: FRANCISCO OLIVEIRA ASSIS SAES CPF: 35229367873
CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:67285 UF:SP
LIMEIRA, Segunda-feira, 16 de Setembro de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 3827/24
Data de Protocolo: 14/06/2024 CEVS: 352690201-841-000003-1-0
Data de Validade: 11/09/2025 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
CNPJ/CPF: 45.132.495/0001-40 Endereço: Rua PREFEITO DOUTOR ALBERTO FERREIRA,
179 CENTRO Município: LIMEIRA CEP: 13480-074 UF: SP
Resp. LEGAL: VITOR SERGIO COUTO DOS SANTOS CPF: 23165065772
Resp. Técnico: DEISE KARLA ALMEIDA DOS SANTOS BLANCO CPF: 26089894893
CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:27.871 UF:SP
Resp. Técnico: MARIA FLAVIA SONEGO CPF: 36931631896
CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:62784 UF:SP
LIMEIRA, Segunda-feira, 16 de Setembro de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 3546/24
Data de Protocolo: 28/05/2024 CEVS: 352690201-864-001219-1-6
Data de Validade: 11/09/2025 Razão Social: GUSTAVO MORAES SAMPAIO DELLA TORRE
ME CNPJ/CPF: 10.817.017/0001-90 Endereço: Rua PERNAMBUCO, 840 Vila CLAUDIA
Município: LIMEIRA CEP: 13480-550 UF: SP
Resp. LEGAL: GUSTAVO MORAES SAMPAIO DELLA TORRE CPF: 19043158879
Resp. Técnico: GUSTAVO MORAES SAMPAIO DELLA TORRE CPF: 19043158879
CBO: 223147 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:107.543 UF:SP
LIMEIRA, Segunda-feira, 16 de Setembro de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 4541/23
Data de Protocolo: 08/08/2023 CEVS: 352690201-869-000081-1-7
Data de Validade: 11/09/2025 Razão Social: CRISTIANE NEVES MEDEIROS MACHADO
CNPJ/CPF: 33.617.180/0001-04 Endereço: Rua CRISTIANO GREVE, 524
Jardim Senador Vergueiro Município: LIMEIRA CEP: 13482-380 UF: SP
Resp. LEGAL: CRISTIANE NEVES MEDEIROS MACHADO CPF: 16065872857
LIMEIRA, Segunda-feira, 16 de Setembro de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 2294/24
Data de Protocolo: 01/04/2024 CEVS: 352690201-464-000043-1-6
Data de Validade: 06/09/2025 Razão Social: LONDON COSMETICOS LTDA
CNPJ/CPF: 07.273.759/0001-97 Endereço: LUIZ VARGA, 2460 GLEBA BEATRIZ
Município: LIMEIRA CEP: 13486-606 UF: SP
Resp. LEGAL: ANTONIO CARLOS CARDOZO JUNIOR CPF: 19170539839
Resp. Técnico: CAIO TOLEDO MARQUES CPF: 40402806875
CBO: Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04483999 UF:SP
LIMEIRA, Segunda-feira, 16 de Setembro de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 2896/24
Data de Protocolo: 25/04/2024 CEVS: 352690201-477-000046-1-8
Data de Validade: 06/09/2025 Razão Social: CLEBER DE SOUZA RODRIGUES & CIA LTDA
CNPJ/CPF: 74.527.201/0001-88 Endereço: AVENIDA CARLOS ZACCARIA, 1294
PQ ABILIO PEDRO Município: LIMEIRA CEP: 13483-110 UF: SP
Resp. LEGAL: CLEBER DE SOUZA RODRIGUES CPF: 13942544822
Resp. Técnico: LUCIANA PANSANI DA COSTA CPF: 18723279826
CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:32854 UF:SP
Resp. Técnico: ROMULO EDUARDO SANTOS DE TOLEDO CPF: 20189456884
CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:25881 UF:SP
LIMEIRA, Segunda-feira, 16 de Setembro de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: PML 109.606/2024
Data de Protocolo: 15/07/2024 CEVS: 352690201-863-002137-1-3
Data de Validade: 05/09/2025 Razão Social: VERENNA DE FARIA ALVARENGA BORG
CNPJ/CPF: 03745433130 Endereço: Rua JOÃO KUHIL FILHO, 101 SALA 10
Vila São João Município: LIMEIRA CEP: 13480-731 UF: SP
Resp. LEGAL: VERENNA DE FARIA ALVARENGA BORG CPF: 03745433130
Resp. Técnico: VERENNA DE FARIA ALVARENGA BORG CPF: 03745433130
CBO: 223149 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:193.441 UF:SP
LIMEIRA, Segunda-feira, 16 de Setembro de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 102.591/2024
Data de Protocolo: 22/07/2024 CEVS: 352690201-477-000079-1-9
Data de Validade: 05/09/2025 Razão Social: THALITA O. CALDERARI EPP
CNPJ/CPF: 07.284.380/0001-82 Endereço: AV. NELSON A. NASCIMENTO, 851
JD. DA GRAMINHA Município: LIMEIRA CEP: 13481-656 UF: SP
Resp. LEGAL: THALITA ORTOLAN CALDERARI CPF: 30213056879
Resp. Técnico: RENATA OLIVEIRA DÁNDREA CPF: 28363772836
CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:27484 UF:SP
Resp. Técnico: JULIO CESAR BORO CPF: 05733256850
CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:95984 UF:SP
LIMEIRA, Segunda-feira, 16 de Setembro de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 103.773/2024
Data de Protocolo: 07/08/2024 CEVS: 352690201-477-000005-1-5
Data de Validade: 05/09/2025 Razão Social: FERNANDES MACIEL & MACIEL LTDA - ME
CNPJ/CPF: 67.793.802/0001-77 Endereço: AV. DR. ANTONIO DE LUNA, 965
JD AEROPORTO Município: LIMEIRA CEP: 13481-500 UF: SP
Resp. LEGAL: JOSÉ APARECIDO MACIEL CPF: 45297177987
Resp. Técnico: GILMAR SANTOS DE JESUS CPF: 05134024545
CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:107966 UF:SP
LIMEIRA, Segunda-feira, 16 de Setembro de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: PML 108.849/2024
Data de Protocolo: 07/08/2024 CEVS: 352690201-472-000801-1-0
Data de Validade: 05/09/2026 Razão Social: CASA DE CARNES RAQUEL PEREIRA LTDA
CNPJ/CPF: 54.145.976/0001-81 Endereço: Rua MARANHÃO, 429 Vila Cristóvam
Município: LIMEIRA CEP: 13480-615 UF: SP
Resp. LEGAL: RAQUEL MARCO PEREIRA CPF: 15476026860
LIMEIRA, Segunda-feira, 16 de Setembro de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 2130/24
Data de Protocolo: 18/03/2024 CEVS: 352690201-864-001224-1-6
Data de Validade: 11/09/2025 Razão Social: PREV-MED SEGURANÇA E MEDICINA
OCUPACIONAL LTDA - ME CNPJ/CPF: 02.771.832/0001-37
Endereço: Rua PRESIDENTE HUMBERTO ALENCAR CASTELO BRANCO, 383
JARDIM MERCEDES Município: LIMEIRA CEP: 13480-230 UF: SP
Resp. LEGAL: HAROLDO RIZZO CPF: 86600206853
Resp. Técnico: BRUNO SILVA MATTOS CARDOSO CPF: 29915017820
CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:129996 UF:SP
LIMEIRA, Segunda-feira, 16 de Setembro de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 106.064/2024
Data de Protocolo: 04/09/2024 CEVS: 352690201-477-000083-1-1
Data de Validade: 06/09/2025 Razão Social: GERSON E. CECCON & CIA. LTDA
CNPJ/CPF: 53.553.293/0001-09 Endereço: RUA TREZE DE MAIO, 294 CENTRO
Município: LIMEIRA CEP: 13480-171 UF: SP
Resp. LEGAL: GERSON ELI CECCON CPF: 92518362800
Resp. Técnico: GERSON ELI CECCON CPF: 92518362800
CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:17301 UF:SP
Resp. Técnico: CARLOS BATTISTELLA NETTO CPF: 50620946822
CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:108050 UF:SP
Resp. Técnico: SHEILA CRISTINA PEIXOTO DA COSTA FACCIN CPF: 01957385944
CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:89175 UF:SP
LIMEIRA, Segunda-feira, 16 de Setembro de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 1916/24
Data de Protocolo: 06/03/2024 CEVS: 352690201-863-000923-1-2
Data de Validade: 11/09/2025 Razão Social: CLINICA VACILIM LTDA
CNPJ/CPF: 10.665.049/0001-17 Endereço: Rua RUA MAJOR ANTONIO AUGUSTO
BOTELHO, 112 VILA PARAISO Município: LIMEIRA CEP: 13480-000 UF: SP
Resp. LEGAL: FERNANDA GROTTA JACON CPF: 19160541881
Resp. Técnico: MILENA BAPTISTELLA GROTTA SILVA CPF: 25406106848
CBO: 223149 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:99414 UF:SP
Resp. Técnico: LETICIA BUENO SPOLADOR CPF: 45023150879
CBO: 223505 Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:000.540.257 UF:SP
LIMEIRA, Segunda-feira, 16 de Setembro de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 3440/24
Data de Protocolo: 22/05/2024 CEVS: 352690201-864-001150-1-0
Data de Validade: 12/09/2025 Razão Social: PROCOR TECMED DIAGNÓSTICOS
TERAPEUTICOS LTDA CNPJ/CPF: 01.355.921/0001-30 Endereço: BENEDITO KUHL,
462 Vila Claudia Município: LIMEIRA CEP: 13480-410 UF: SP
Resp. LEGAL: SERGIO DE SOUZA SACERDOTE CPF: 05592167857
Resp. Técnico: GERSON ZOPPI CPF: 78571936820
CBO: Conselho Prof.: N/A No. Inscr.:null UF:SP
LIMEIRA, Segunda-feira, 16 de Setembro de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 2449/24
Data de Protocolo: 05/04/2024 CEVS: 352690201-477-000332-1-9
Data de Validade: 11/09/2025 Razão Social: ANDREWS DROGARIA LTDA
CNPJ/CPF: 37.347.782/0001-40 Endereço: Avenida EDUARDO PEIXOTO, 1177
Jardim Nova Europa Município: LIMEIRA CEP: 13482-000 UF: SP
Resp. LEGAL: ADRIANA AZEVEDO DOS SANTOS CPF: 38381425867
Resp. Técnico: ADRIANA AZEVEDO DOS SANTOS CPF: 38381425867
CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:82075 UF:SP
LIMEIRA, Segunda-feira, 16 de Setembro de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: PML 111.990/2024
Data de Protocolo: 10/09/2024 CEVS: 352690201-562-000432-1-4
Data de Validade: 11/09/2026 Razão Social: DONA LILA ROTISSERIE LTDA
CNPJ/CPF: 53.671.758/0001-18 Endereço: Avenida DOUTOR FABRICIO VAMPRE, 910
JARDIM NOVA ITALIA Município: LIMEIRA CEP: 13484-323 UF: SP
Resp. LEGAL: MARIA BENEDITA SARAIVA DIAS CPF: 07879232818
LIMEIRA, Segunda-feira, 16 de Setembro de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: PML 108.727/2024
Data de Protocolo: 06/08/2024 CEVS: 352690201-561-003234-1-1
Data de Validade: 05/09/2026 Razão Social: BARBARA KEIKO QUERINO KUBOYAMA
CNPJ/CPF: 54.484.476/0001-74 Endereço: Rua EZEQUIEL PAULA RAMOS, 257
LETRA A Jardim Piratininga Município: LIMEIRA CEP: 13484-327 UF: SP
Resp. LEGAL: BARBARA KEIKO QUERINO KUBOYAMA CPF: 15427346732
LIMEIRA, Segunda-feira, 16 de Setembro de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 3082/24
Data de Protocolo: 07/05/2024 CEVS: 352690201-863-000306-1-9
Data de Validade: 12/09/2025 Razão Social: AJINOMOTO DO BRASIL IND. E COM.
DE ALIMENTOS. LTDA CNPJ/CPF: 46.344.354/0005-88 Endereço: RODOVIA ANHAGUERA-
SP 330, KM 131 ACESSO PARA ESTRADA MUNICIPAL HANS GEORG KRAUSS (LIM285),
S/N KM 131 BAIRRO JAGUARI Município: LIMEIRA CEP: 13489-800 UF: SP
Resp. LEGAL: ROBERTO MICHIO YAMAUCHI CPF: 12031851896
Resp. Técnico: VALERIA CRISTINA GALVÃO VALLESQUINO CPF: 06566135804
CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:74.531 UF:SP
LIMEIRA, Segunda-feira, 16 de Setembro de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 2643/24
Data de Protocolo: 12/04/2024 CEVS: 352690201-863-002092-1-0
Data de Validade: 12/09/2025 Razão Social: SG2S - SEGURANCA DO TRABALHO
E SAUDE OCUPACIONAL LTDA CNPJ/CPF: 53.383.072/0001-21
Endereço: Rua EUCLIDES XAVIER DE LIMA, 72 Vila Anita
Município: LIMEIRA CEP: 13484-305 UF: SP
Resp. LEGAL: PATRICIA GRANZOTO O FLAHERTY CPF: 26684016821
Resp. Técnico: GILSON ROBERTO BITTENCOURT O FLAHERTY CPF: 25231223832
CBO: 324115 Conselho Prof.: CRTR No. Inscr.:59960T UF:SP
O Diretor da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LIMEIRA.
Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Equipamento:
RAIOS X MÉDICO DE 100 MA A 500 MA.
LIMEIRA, Segunda-feira, 16 de Setembro de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 3902/24
Data de Protocolo: 18/06/2024 CEVS: 352690201-863-001631-1-2
Data de Validade: 11/09/2025 Razão Social: VERTU CLINICA MEDICA LTDA
CNPJ/CPF: 32.608.897/0001-27 Endereço: Rua PROFESSOR RAUL BRIGUET, 118
VILA PARAISO Município: LIMEIRA CEP: 13480-750 UF: SP
Resp. LEGAL: ALEXANDER JOHN PESSOA GRANT ANDERSON CPF: 27367364863
Resp. Técnico: ALEXANDER JOHN PESSOA GRANT ANDERSON CPF: 27367364863
CBO: 223106 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:105995 UF:SP
Resp. Técnico: ERIKA ROMANOFF ALMEIDA ANDRESON CPF: 29023366832
CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:101684 UF:SP
LIMEIRA, Segunda-feira, 16 de Setembro de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 3644/24
Data de Protocolo: 04/06/2024 CEVS: 352690201-862-000007-1-0
Data de Validade: 11/09/2025 Razão Social: HELPMÓVEL ATENDIMENTO MÉDICO LTDA
CNPJ/CPF: 04.837.832/0001-18 Endereço: Rua LETÍCIA ALMEIDA DE TOLEDO BARROS, 67
JARDIM SANTA CECÍLIA Município: LIMEIRA CEP: 13480-667 UF: SP
Resp. LEGAL: ALDO DONATO TUMOLIN JÚNIOR CPF: 03110050803
Resp. Técnico: ALBERTO BULGARELLI CPF: 03506743880
CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:67728 UF:SP
Resp. Técnico: RENATO RIBEIRO DA SILVA CPF: 24588479865
CBO: 06118 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:89145 UF:SP
LIMEIRA, Segunda-feira, 16 de Setembro de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 3905/24
Data de Protocolo: 18/06/2024 CEVS: 352690201-863-001630-1-5
Data de Validade: 11/09/2025 Razão Social: VERTU CLINICA MEDICA LTDA
CNPJ/CPF: 32.608.897/0001-27 Endereço: Rua PROFESSOR RAUL BRIGUET, 118
VILA PARAISO Município: LIMEIRA CEP: 13480-750 UF: SP
Resp. LEGAL: ALEXANDER JOHN PESSOA GRANT ANDERSON CPF: 27367364863
Resp. Técnico: ALEXANDER JOHN PESSOA GRANT ANDERSON CPF: 27367364863
CBO: 223106 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:105995 UF:SP
Resp. Técnico: ERIKA ROMANOFF ALMEIDA ANDRESON CPF: 29023366832
CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:101684 UF:SP
LIMEIRA, Segunda-feira, 16 de Setembro de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 3939/23
Data de Protocolo: 19/07/2023 CEVS: 352690201-864-001194-1-5
Data de Validade: 11/09/2025 Razão Social: ULTRA VIEW DIAGNOSTICO POR IMAGEM
LTDA CNPJ/CPF: 04.531.017/0001-26 Endereço: DONA ANTÔNIA VALVERDE CRUANES, 70
SALA USG Jardim Nova Itália Município: LIMEIRA CEP: 13484-400 UF: SP
Resp. LEGAL: CAIO PLINIO SAUER ALVES DE LIMA CPF: 06853243897
Resp. Técnico: CAIO PLINIO SAUER ALVES DE LIMA CPF: 06853243897
CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:94.187 UF:SP
LIMEIRA, Segunda-feira, 16 de Setembro de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: PML 110.079/2024
Data de Protocolo: 21/08/2024 CEVS: 352690201-863-002142-1-3
Data de Validade: 05/09/2025 Razão Social: NATALIA BALIANI DE BIAGI
CNPJ/CPF: 34003424832 Endereço: Avenida ANTÔNIO OMETTO, 616 Vila Claudia
Município: LIMEIRA CEP: 13480-470 UF: SP
Resp. LEGAL: NATALIA BALIANI DE BIAGI CPF: 34003424832
Resp. Técnico: NATALIA BALIANI DE BIAGI CPF: 34003424832
CBO: 223153 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:150.312 UF:SP
LIMEIRA, Segunda-feira, 16 de Setembro de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 104.402/2024
Data de Protocolo: 13/08/2024 CEVS: 352690201-864-001232-1-8
Data de Validade: 06/06/2025 Razão Social: PREVILAB ANÁLISES CLÍNICAS LTDA
CNPJ/CPF: 01.417.248/0027-54 Endereço: Rua ALAGOAS, 884 VILA CLAUDIA I
Município: LIMEIRA CEP: 13480-540 UF: SP
Resp. LEGAL: RAFAEL LUCCHESI CPF: 28242908893
Resp. Técnico: LISANDRA DE OLIVEIRA MONTEIRO CPF: 36919954893
CBO: 221205 Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:26799 UF:SP
LIMEIRA, Segunda-feira, 16 de Setembro de 2024

A Gerente da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, CAROLINA NARDI DUARTE MÁXIMO Autoridade Sanitária IV, cred. 86, no exercício legal de suas funções e conforme dispõe o artigo 17º da Portaria Estadual CVS nº 01/2024, **DEFERE** as solicitações de Alvarás Sanitários acima mencionados.

Os responsáveis acima assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeitos ao cancelamento deste documento.

Limeira, 16 de setembro de 2024.

O DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 96, § 3º DA LEI ESTADUAL Nº 10.083/98 – CÓDIGO SANITÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO – TORNA PÚBLICA A RELAÇÃO DAS AUTORIDADES SANITÁRIAS DO MUNICÍPIO:

Em exercício na Divisão de Vigilância Sanitária

1-Nome: Aline Mara Alves Moreira
Cargo: Técnica em Vigilância à Saúde
Função: Autoridade Sanitária I
Credencial: 40
Portaria: nº 1.138 de 16/08/06

2-Nome: Ariane Cristina Quinalha Ambrozetto
Cargo: Técnica em Alimentos
Função: Autoridade Sanitária I
Credencial: 61
Portaria: nº 1.649 de 27/07/11

3-Nome: Beatriz Degaspari Camilo
Cargo: Técnica em Vigilância à Saúde
Função: Autoridade Sanitária II
Credencial: 90
Portaria: nº 222 de 20/01/23

4-Nome: Carolina Nardi Duarte Máximo
Cargo: Gerente da Divisão de Vigilância Sanitária
Função: Autoridade Sanitária IV
Credencial: 86
Portaria: nº 1.054 de 06/06/22

5-Nome: Cristiane Cesar Romão Nitatori
Cargo: Tecnólogo em Saneamento
Função: Autoridade Sanitária II
Credencial: 54
Portaria: nº 1.662 de 09/09/10

6-Nome: Eloisa Maria dos Reis dos Santos
Cargo: Tecnólogo em Saneamento
Função: Autoridade Sanitária II
Credencial: 66
Portaria: nº 2.913 de 15/12/11

7-Nome: Graziela Aparecida Barbieri Del'Alamo
Cargo: Tecnólogo em Saneamento
Função: Autoridade Sanitária III
Credencial: 68
Portaria: nº 1.698 de 28/07/14

8-Nome: Jeniffer Carla Rodrigues Cordasso da Silva
Cargo: Farmacêutica
Função: Autoridade Sanitária II
Credencial: 88
Portaria: nº 1.699 de 26/09/22

9-Nome: Lethusa Venturini Perissoto
Cargo: Arquiteta
Função: Autoridade Sanitária II
Credencial: 89
Portaria: nº 1.707 de 29/09/22

10-Nome: Márcio Luis Facina Fuschi
Cargo: Agente de Controle de Zoonoses
Função: Autoridade Sanitária I
Credencial: 81
Portaria: nº 2.714 de 03 /10/13

11-Nome: Márcio Ricardo Giuseppin
Cargo: Arquiteto
Função: Autoridade Sanitária II
Credencial: 65
Portaria: nº 2.470 de 09/11/11

12-Nome: Mayra Silva da Cruz Melo
Cargo: Tecnólogo em Saneamento
Função: Autoridade Sanitária II
Credencial: 63
Portaria: nº 1.888 de 23/08/11

13-Nome: Melquisedec Oliveira da Silva
Cargo: Físico em Medicina
Função: Autoridade Sanitária II
Credencial: 30
Portaria: nº 1.240 de 27/06/22

14-Nome: Renato André de Moraes Luiz
Cargo: Tecnólogo em Saneamento
Função: Autoridade Sanitária II
Credencial: 71
Portaria: nº 820 de 02/04/12

15-Nome: Ruth Kazumi Takahashi
Cargo: Tecnólogo em Saneamento
Função: Autoridade Sanitária III
Credencial: 19
Portaria: nº 1.307 de 12/07/2016

16-Nome: Talita Regina Souza
Cargo: Enfermeira
Função: Autoridade Sanitária II
Credencial: 80
Portaria: nº 2.606 de 12/09/13

17-Nome: Tatiane de Oliveira
Cargo: Tecnólogo em Saneamento
Função: Autoridade Sanitária III
Credencial: 43
Portaria: nº 1.354 de 14/07/22

Secretaria Municipal de Saúde

18-Nome: Alexandre Ferrari Augusto
Cargo: Assessor Executivo
Função: Autoridade Sanitária VI
Credencial: 23
Portaria: nº 1.016 de 24/05/22

19-Nome: Renata Martins
Cargo: Diretora de Vigilância em Saúde
Função: Autoridade Sanitária V
Credencial: 22
Portaria: nº 1.017 de 24/05/22

Divisão de Vigilância em Saúde do Trabalhador (PST)

20-Nome: Alexandre Antunes Falabello
Cargo: Engenheiro de Segurança do Trabalho
Função: Autoridade Sanitária II
Credencial: 62
Portaria: nº 1.308 de 12/07/16

21-Nome: Débora Aparecida de Araújo
Cargo: Chefe de Relacionamento Legislativo da Divisão de Vigilância em Saúde do Trabalhador
Função: Autoridade Sanitária IV
Credencial: 32
Portaria nº 1.840 de 04/11/22

22-Nome: Douglas Costa Eller
Cargo: Engenheiro Clínico
Função: Autoridade Sanitária III
Credencial: 15
Portaria: nº 1.807 de 28/12/15

23-Nome: Emanuelle Vivan de Godói
Cargo: Enfermeira do Trabalho
Função: Autoridade Sanitária II
Credencial: 67
Portaria: nº 2.914 de 15/12/11

24-Nome: Thiago Pinho Barudy
Cargo: Arquiteto
Função: Autoridade Sanitária II
Credencial nº: 84
Portaria: nº 1.839 de 04/11/22

25-Nome: Vânia Regina Ferreira dos Santos
Cargo: Engenheira de Segurança do Trabalho
Função: Autoridade Sanitária III
Credencial: 20
Portaria: nº 639 de 09/03/18

EDITAL Nº 688 – 04 DE SETEMBRO DE 2024

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

NOTIFICAÇÃO nº A195/2024

Nome: **JOSÉ FERNANDES COSTA FILHO**

CNPJ/CPF: **060.483.788-74**

Endereço: **Rua Josephina Cavicchia Ferrari, 218, Jd. Florença - CEP 13.482-200 - Limeira-SP**

Endereço da área: **Bairro do Pinhal - Limeira/SP**

Matrícula: **39.134 - 1º Cartório de Registro de Imóveis**

Data de Emissão: **28/08/2024**

De acordo com o disposto na Lei Complementar nº 813/2018 e conforme informações constantes no processo administrativo nº **29279/2022**, fica V.S.^a ciente de que este imóvel está **EMBARGADO** (paralisado) nesta data. Caso o presente embargo seja descumprido, será emitido **Auto de Infração** e lançado para o (a) notificado (a) o valor equivalente à 100 UFESP's de acordo com os artigos 13 e 14 da Lei Complementar Municipal 813/2018.

Fica V.S.^a ciente de que a partir desta data **qualquer serviço ou obra neste imóvel** (inclusive muro nas divisas e vias internas), deverá ser comunicado através de requerimento próprio ao Departamento de Planejamento Territorial da Secretaria de Urbanismo na Prefeitura Municipal de Limeira.

Sendo assim, fica estabelecido o prazo de **15 (quinze) dias**, a partir do recebimento desta, para protocolo, junto ao Município, de pedido de impugnação desta notificação.

Lei Complementar nº 813/2018

"Art. 13 Serão passíveis de autuações e multas as seguintes infrações:

(...)

VI - Edificar sem autorização da Municipalidade;

(...)

Art. 14 Ficam previstos os seguintes procedimentos, a serem adotados pela Municipalidade:

(...)

- 4º Os casos enquadrados no inciso VI do artigo 13 serão notificados do embargo para paralisação imediata das obras, sob pena de lavratura de Auto de Infração e Imposição de Multa, além da adoção de medidas judiciais cabíveis, para seu desfazimento.

(...)

- 7º Lavrado o Auto de Infração e Imposição de Multa, o autuado será notificado para cumprir a exigência ou impugná-lo no prazo de 15 (quinze) dias do seu recebimento ou de sua publicação.
- 8º Poderão ser autuados os proprietários dos imóveis, loteadores, diretores ou gerentes de sociedades, inclusive imobiliárias ou associações, adquirentes e intermediários.
- 9º Caso não seja encontrado o agente a ser notificado, a notificação ou infração deverá ser publicada em edital no Jornal Oficial da Municipalidade.

Art. 15 Às infrações de que trata o artigo 13, serão aplicadas as seguintes multas:

(...)

III - Infrações de que tratam os incisos V e VI do artigo 13, multa de 100 (cem) UFESP's;

IV - Decorridos 30 (trinta) dias do recebimento do Auto de Infração e Imposição de Multa sobre a infração de se trata o inciso VI do artigo 13, e ainda não tenha sido atendida a notificação do embargo para paralisação imediata das obras, será aplicada nova multa no valor de 200 (duzentas) UFESP's;

(...)"

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, quatro de setembro de dois mil e vinte e quatro.

ROBSON ROBERTO MARCHI

Diretor de Licenciamento

EDITAL Nº 673 – 03 DE SETEMBRO DE 2024

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

Auto de Infração nº 351/2024

Nome do Proprietário: **ALPEU MARINELLO**

Endereço do Imóvel: **RUA PEDRO ELIAS, 1132**

Bairro: **JD. VISTA ALEGRE**

Inscrição Cadastral: **1543018000**

Fica V.Sª. ciente que será lançado para a inscrição acima o valor de **R\$ 3.536,00 (tres mil e quinhentos e trinta e seis reais)**, referente ao descumprimento da Notificação nº 1443/2023 (Apresentar Projeto de Regularização). O não cumprimento acarretará **REINCIDÊNCIA** e multa em dobro, além de outras sanções, sem prejuízo da competente ação judicial.

Legislação aplicada: Referente a infração às Leis 1096/69, LC 442/09.

Artigo 304 da Lei 442/09: I - Quando estiver sendo executado qualquer serviço ou obra sem licença da Prefeitura ou em desacordo com as restrições desta Lei;

OBSERVAÇÕES:

Havendo projeto aprovado, apresentar na SEURB da Prefeitura Municipal de Limeira;

Informamos que, conforme determinação contida no artigo 13 da Lei complementar nº 848 de

04/12/2019, V.Sª. terá um prazo de 30 (trinta) dias para cumprir a exigência supracitada ou impugná-la.

Local e Data: Limeira, 23 de julho de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, três de setembro de dois mil e vinte e quatro.

EDITAL Nº 674 – 03 DE SETEMBRO DE 2024

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

Auto de Infração nº 352/2024

Nome do Proprietário: **ELIAS ANTONIO FRANCISCO**

Endereço do Imóvel: **RUA SANTO DEPERON, 147**

Bairro: **RESIDENCIAL SANTA CLARA**

Inscrição Cadastral: **5373005000**

Fica V.Sª. ciente que será lançado para a inscrição acima o valor de **R\$ 3.536,00 (tres mil e quinhentos e trinta e seis reais)**, referente ao descumprimento da Notificação nº 1445/2023 (Apresentar Projeto de Regularização). O não cumprimento acarretará **REINCIDÊNCIA** e multa em dobro, além de outras sanções, sem prejuízo da competente ação judicial.

Legislação aplicada: Referente a infração às Leis 1096/69, LC 442/09.

Artigo 304 da Lei 442/09: I - Quando estiver sendo executado qualquer serviço ou obra sem licença da Prefeitura ou em desacordo com as restrições desta Lei;

OBSERVAÇÕES:

Havendo projeto aprovado, apresentar na SEURB da Prefeitura Municipal de Limeira;

Informamos que, conforme determinação contida no artigo 13 da Lei complementar nº 848 de

04/12/2019, V.Sª. terá um prazo de 30 (trinta) dias para cumprir a exigência supracitada ou impugná-la.

Local e Data: Limeira, 23 de julho de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, três de setembro de dois mil e vinte e quatro.

EDITAL Nº 676 – 03 DE SETEMBRO DE 2024

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

Auto de Infração nº 355/2024

Nome do Proprietário: **KELMYSON BARBOSA DA SILVA**

Endereço do Imóvel: **AVENIDA AMANDA MORELLI, 161**

Bairro: **RES. SANTA CLARA**

Inscrição Cadastral: **5375007000**

Fica V.Sª. ciente que será lançado para a inscrição acima o valor de **R\$ 3.536,00 (tres mil e quinhentos e trinta e seis reais)**, referente ao descumprimento da Notificação nº 1516/2023 (Apresentar Projeto de Regularização). O não cumprimento acarretará **REINCIDÊNCIA** e multa em dobro, além de outras sanções, sem prejuízo da competente ação judicial.

Legislação aplicada: Referente a infração às Leis 1096/69, LC 442/09.

Artigo 304 da Lei 442/09: I - Quando estiver sendo executado qualquer serviço ou obra sem licença da Prefeitura ou em desacordo com as restrições desta Lei;

OBSERVAÇÕES:

Informamos que, conforme determinação contida no artigo 13 da Lei complementar nº 848 de

04/12/2019, V.Sª. terá um prazo de 30 (trinta) dias para cumprir a exigência supracitada ou impugná-la.

Local e Data: Limeira, 23 de julho de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, três de setembro de dois mil e vinte e quatro.

EDITAL Nº 677 – 03 DE SETEMBRO DE 2024

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

Auto de Infração nº 358/2024

Nome do Proprietário: **WESLEY DE AGUIAR MINGORANCE**

Endereço do Imóvel: **RUA SANTO DEPERON, 81**

Bairro: **RESIDENCIAL SANTA CLARA**

Inscrição Cadastral: **5373012000**

Fica V.Sª. ciente que será lançado para a inscrição acima o valor de **R\$ 3.536,00 (tres mil e quinhentos e trinta e seis reais)**, referente ao descumprimento da Notificação nº 1791/2023 (Apresentar Projeto de Regularização). O não cumprimento acarretará **REINCIDÊNCIA** e multa em dobro, além de outras sanções, sem prejuízo da competente ação judicial.

Legislação aplicada: Referente a infração às Leis 1096/69, LC 442/09.

Artigo 304 da Lei 442/09: I - Quando estiver sendo executado qualquer serviço ou obra sem licença da Prefeitura ou em desacordo com as restrições desta Lei;

OBSERVAÇÕES:

Informamos que, conforme determinação contida no artigo 13 da Lei complementar nº 848 de 04/12/2019, V.Sª. terá um prazo de 30 (trinta) dias para cumprir a exigência supracitada ou impugná-la.

Local e Data: Limeira, 23 de julho de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, três de setembro de dois mil e vinte e quatro.

EDITAL Nº 678 – 03 DE SETEMBRO DE 2024

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

Auto de Infração nº 409/2024

Nome do Proprietário: **ANTONIO MAURO DE FIGUEIREDO**

Endereço do Imóvel: **RUA JACYRA BELLAS PIZOQUEIRO, 19**

Bairro: **RES. PALMEIRA REAL**

Inscrição Cadastral: **4474027000**

Fica V.Sª. ciente que será lançado para a inscrição acima o valor de **R\$ 3.536,00 (tres mil e quinhentos e trinta e seis reais)**, referente ao descumprimento da Notificação nº 1785/2023 (Apresentar Projeto de Regularização). O não cumprimento acarretará **REINCIDÊNCIA** e multa em dobro, além de outras sanções, sem prejuízo da competente ação judicial.

Legislação aplicada: Referente a infração às Leis 1096/69, LC 442/09.

Artigo 304 da Lei 442/09: I - Quando estiver sendo executado qualquer serviço ou obra sem licença da Prefeitura ou em desacordo com as restrições desta Lei;

OBSERVAÇÕES:

Havendo projeto aprovado, apresentar na SEURB da Prefeitura Municipal de Limeira;

Informamos que, conforme determinação contida no artigo 13 da Lei complementar nº 848 de 04/12/2019, V.Sª. terá um prazo de 30 (trinta) dias para cumprir a exigência supracitada ou impugná-la.

Local e Data: Limeira, 15 de agosto de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, três de setembro de dois mil e vinte e quatro.

EDITAL Nº 679 – 03 DE SETEMBRO DE 2024

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

Auto de Infração nº 410/2024

Nome do Proprietário: **AMELIA DIAS RODRIGUES SPADACIO**

Endereço do Imóvel: **RUA FRANCISCO GOMES, 263**

Bairro: **RESIDENCIAL PALMEIRA REAL**

Inscrição Cadastral: **4476035000**

Fica V.Sª. ciente que será lançado para a inscrição acima o valor de **R\$ 3.536,00 (tres mil e quinhentos e trinta e seis reais)**, referente ao descumprimento da Notificação nº 1807/2023 (Apresentar Projeto de Regularização). O não cumprimento acarretará **REINCIDÊNCIA** e multa em dobro, além de outras sanções, sem prejuízo da competente ação judicial.

Legislação aplicada: Referente a infração às Leis 1096/69, LC 442/09.

Artigo 304 da Lei 442/09: I - Quando estiver sendo executado qualquer serviço ou obra sem licença da Prefeitura ou em desacordo com as restrições desta Lei;

OBSERVAÇÕES:

Informamos que, conforme determinação contida no artigo 13 da Lei complementar nº 848 de 04/12/2019, V.Sª. terá um prazo de 30 (trinta) dias para cumprir a exigência supracitada ou impugná-la.

Local e Data: Limeira, 15 de agosto de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, três de setembro de dois mil e vinte e quatro.

EDITAL Nº 681 – 03 DE SETEMBRO DE 2024

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

Auto de Infração nº 417/2024

Nome do Proprietário: **IZIDORO JOSE VIEIRA**

Endereço do Imóvel: **RUA VEREADOR SAMUEL BERTO, 1659**

Bairro: **JARDIM NOVA SUÍÇA**

Inscrição Cadastral: **0800016000**

Fica V.Sª. ciente que será lançado para a inscrição acima o valor de **R\$ 3.536,00 (tres mil e quinhentos e trinta e seis reais)**, referente ao descumprimento da Notificação nº 1858/2023 (Apresentar Projeto de Regularização). O não cumprimento acarretará **REINCIDÊNCIA** e multa em dobro, além de outras sanções, sem prejuízo da competente ação judicial.

Legislação aplicada: Referente a infração às Leis 1096/69, LC 442/09.

Artigo 304 da Lei 442/09: I - Quando estiver sendo executado qualquer serviço ou obra sem licença da Prefeitura ou em desacordo com as restrições desta Lei;

OBSERVAÇÕES:

Havendo projeto aprovado, apresentar na SEURB da Prefeitura Municipal de Limeira;

Informamos que, conforme determinação contida no artigo 13 da Lei complementar nº 848 de

04/12/2019, V.Sª. terá um prazo de 30 (trinta) dias para cumprir a exigência supracitada ou impugná-la.

Local e Data: Limeira, 15 de agosto de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, três de setembro de dois mil e vinte e quatro.

EDITAL Nº 682 – 03 DE SETEMBRO DE 2024

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

Auto de Infração nº 418/2024

Nome do Proprietário: **LUIZ ANTONIO PREZOTTO**

Endereço do Imóvel: **VIA ANTÔNIO CRUANES FILHO, 4355**

Bairro: **JARDIM COLINAS DE SÃO JOÃO**

Inscrição Cadastral: **2777014000**

Fica V.Sª. ciente que será lançado para a inscrição acima o valor de **R\$ 3.536,00 (tres mil e quinhentos e trinta e seis reais)**, referente ao descumprimento da Notificação nº 1876/2023 (Apresentar Projeto de Regularização). O não cumprimento acarretará **REINCIDÊNCIA** e multa em dobro, além de outras sanções, sem prejuízo da competente ação judicial.

Legislação aplicada: Referente a infração às Leis 1096/69, LC 442/09.

Artigo 304 da Lei 442/09: I - Quando estiver sendo executado qualquer serviço ou obra sem licença da Prefeitura ou em desacordo com as restrições desta Lei;

OBSERVAÇÕES:

Havendo projeto aprovado, apresentar na SEURB da Prefeitura Municipal de Limeira;

Informamos que, conforme determinação contida no artigo 13 da Lei complementar nº 848 de

04/12/2019, V.Sª. terá um prazo de 30 (trinta) dias para cumprir a exigência supracitada ou impugná-la.

Local e Data: Limeira, 15 de agosto de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, três de setembro de dois mil e vinte e quatro.

EDITAL Nº 683 – 03 DE SETEMBRO DE 2024

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

Auto de Infração nº 349/2024

Nome do Proprietário: **FABIO ALEXANDRE GRILLO**

Endereço do Imóvel: **RUA MENINO DANIEL STOCCO TOLEDO, 31**

Bairro: **VILLAGE LIMEIRA**

Inscrição Cadastral: **4915036000**

Fica V.Sª. ciente que será lançado para a inscrição acima o valor de **R\$ 3.536,00 (tres mil e quinhentos e trinta e seis reais)**, referente ao descumprimento da Notificação nº 639/2023 (Apresentar Projeto de Regularização). O não cumprimento acarretará **REINCIDÊNCIA** e multa em dobro, além de outras sanções, sem prejuízo da competente ação judicial.

Legislação aplicada: Referente a infração às Leis 1096/69, LC 442/09.

Artigo 304 da Lei 442/09: I - Quando estiver sendo executado qualquer serviço ou obra sem licença da Prefeitura ou em desacordo com as restrições desta Lei;

OBSERVAÇÕES:

Havendo projeto aprovado, apresentar na SEURB da Prefeitura Municipal de Limeira;

Informamos que, conforme determinação contida no artigo 13 da Lei complementar nº 848 de

04/12/2019, V.Sª. terá um prazo de 30 (trinta) dias para cumprir a exigência supracitada ou impugná-la.

Local e Data: Limeira, 23 de julho de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, três de setembro de dois mil e vinte e quatro.

EDITAL Nº 685 – 03 DE SETEMBRO DE 2024

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

Notificação nº 749/2024

Nome do Proprietário: **OLIVIA MARIA CESAR**

Endereço do Imóvel: **RUA ÂNGELO PESSOTO, 284**

Bairro: **JARDIM BOA VISTA**

Inscrição Cadastral: **1571012000**

Data de Emissão: **12/08/2024**

Fica V. S^a. notificado(a), de acordo com o Código de Obras e Urbanismo, a **APRESENTAR PROJETO DE REGULARIZAÇÃO DO IMÓVEL ACIMA CITADO**, tendo um prazo de **90** (noventa) dias a partir do recebimento desta. O não cumprimento poderá acarretar em emissão de Auto de Infração no valor de 100 UFESP's - de acordo com o Código de Obras, Lei nº.1096/69 e Plano Diretor, Lei Complementar nº.442/2009 e alterações.

- *Artigo 1.3.1.01 da Lei 1096/69. "Nenhuma obra de construção, reconstrução, demolição, reforma ou acréscimo, bem como a subdivisão de terrenos, abertura de ruas e estradas, será feita no município sem a prévia licença da Prefeitura".*

OBSERVAÇÕES:

1. A documentação para o cumprimento da notificação é conforme disposto no Decreto Municipal nº.391/2018 de 12/12/2018, Lei Complementar 442/2009 e alterações e Lei Complementar nº.782 de 12/07/2017;
2. Para mudança de proprietário é necessário protocolar a Transferência de Titularidade apresentando Certidão de Matrícula expedida pelo cartório atualizada junto com cópia da escritura ou contrato de compra e venda.
3. **Processo 28983/2024 Auto de conclusão não aprovado.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, três de setembro de dois mil e vinte e quatro.

EDITAL Nº 686 – 03 DE SETEMBRO DE 2024

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

Notificação nº 752/2024

Nome do Proprietário: **MARIA JOSE DE SOUZA PEDROZO**

Endereço do Imóvel: **RUA TENENTE RAIMUNDO CANTANHEDE, 138**

Bairro: **VILA INDEPENDÊNCIA**

Inscrição Cadastral: **0638011000**

Data de Emissão: **14/08/2024**

Fica V. S^a. notificado(a), de acordo com o Código de Obras e Urbanismo, a **APRESENTAR PROJETO DE REGULARIZAÇÃO DO IMÓVEL ACIMA CITADO**, tendo um prazo de **90** (noventa) dias a partir do recebimento desta. O não cumprimento poderá acarretar em emissão de Auto de Infração no valor de 100 UFESP's - de acordo com o Código de Obras, Lei nº.1096/69 e Plano Diretor, Lei Complementar nº.442/2009 e alterações.

- *Artigo 1.3.1.01 da Lei 1096/69. "Nenhuma obra de construção, reconstrução, demolição, reforma ou acréscimo, bem como a subdivisão de terrenos, abertura de ruas e estradas, será feita no município sem a prévia licença da Prefeitura".*

OBSERVAÇÕES:

1. A documentação para o cumprimento da notificação é conforme disposto no Decreto Municipal nº.391/2018 de 12/12/2018, Lei Complementar 442/2009 e alterações e Lei Complementar nº.782 de 12/07/2017;
2. Para mudança de proprietário é necessário protocolar a Transferência de Titularidade apresentando Certidão de Matrícula expedida pelo cartório atualizada junto com cópia da escritura ou contrato de compra e venda.
3. **Processo 20281/2024 Auto de conclusão não aprovado, em desacordo com projeto aprovado.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, três de setembro de dois mil e vinte e quatro.

EDITAL Nº 687 – 03 DE SETEMBRO DE 2024

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

Notificação nº 753/2024

Nome do Proprietário: **EMERSON BULL PERRIELO**

Endereço do Imóvel: **RUA ANTONIO CORORATO, 169**

Bairro: **VILLAGE LIMEIRA**

Inscrição Cadastral: **4918023000**

Data de Emissão: **15/08/2024**

Fica V. S^a. ciente de que esta obra está **EMBARGADA** (paralisada) nesta data, por estar em desacordo com a legislação municipal vigente. Caso o presente embargo seja descumprido, será emitido Auto de Infração e lançado para a inscrição acima o valor equivalente a 100 UFESP's, de acordo com o Código de Obras - Lei 1096/69 e Plano Diretor - Lei Complementar nº 442/2009.

Lei nº 1096/1969 - Código de Obras

"A Prefeitura, por intermédio das repartições competentes, procederá o embargo das construções quando estas estiverem incluídas numa ou mais das hipóteses seguintes:

1. *a) quando a construção estiver sendo executada sem a licença da Prefeitura;*
2. *b) quando a construção estiver sendo executada em desacordo com as plantas aprovadas;*
3. *c) quando constatar que a construção oferece perigo para a saúde ou segurança do público, ou do próprio pessoal da obra;*
4. *d) quando o responsável pela obra recusar-se a atender qualquer intimação."*

Lei Complementar 442/2009 - Plano Diretor

"**Art.303** Além das multas estipuladas nos artigos anteriores serão aplicáveis aos proprietários ou executor as seguintes multas:

I - Execução de serviços ou obras sem alvará de construção ou em desacordo com o projeto aprovado ou, ainda contra dispositivos desta lei: 100 UFESP's ou outro índice substitutivo a esta;

Art.304 O embargo será aplicado nos seguintes casos:

I - Quando estiver sendo executado qualquer serviço ou obra sem prévia licença da Prefeitura ou em desacordo com as restrições desta Lei."

OBS.:- Processo 31392/2024 - Baixa de ART S13839950R02CT001. Obra deverá permanecer

paralisada até apresentação de novo responsável em substituição ao anterior, processo 6991/2024 Planta de construção residencial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, trêz de setembro de dois mil e vinte e quatro.



Limeira, 11 de setembro de 2024

09ª REUNIÃO ORDINÁRIA/2024

DD. Conselheiras do CMCF de Limeira

O Conselho Municipal da Condição Feminina de Limeira – CMCF vem respeitosamente à ilustre presença de V. S^a., convocá-las para a **09ª REUNIÃO ORDINÁRIA/2024**, a ser realizada às 08h30 do dia **18/09/2024 (QUARTA-FEIRA)**, de forma **híbrida (presencial e online)** nas dependências da Casa dos Conselhos, localizada no NAC – Núcleo de Atendimento ao Cidadão, situado na Av. Dr. Lauro Corrêa da Silva nº 3.800 – Jd. Adélia Cavicchia Grotta, com a seguinte pauta:

- 01) Abertura;
- 02) Apreciação e Deliberação sobre ata da reunião ordinária realizada no dia 27/08/2024;
- 03) Leituras das Correspondências Expedidas e Recebidas;
- 04) Devolutiva sobre a solicitação feita ao governo do Estado;
- 05) Aprovação da “Carta Compromisso” e agendamento com os candidatos a Prefeito;
- 06) Aprovação dos ofícios de substituições de membros do poder público;
- 07) Encaminhamentos para Eleição Complementar (regulamento e datas);
- 08) Trabalhos das Comissões:
 - Análise Institucional/Legislação – revisão das Leis e Regulamentações;
 - Formação, Informação, Mobilização e Marketing (outubro Rosa)
 - Políticas Públicas;
- 09) Palavra Livre das conselheiras;
- 10) Encerramento.

Marina Elisabete Alencar

Presidente do Conselho Municipal da Condição Feminina

Sede Administrativa: Av. Dr. Lauro Corrêa da Silva nº 3.800 - Jardim Adélia Cavicchia Grotta –
CEP: 13.482-180 Limeira/SP e-mail: cmcf@ceprosom.sp.gov.br



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA
IPML



RESOLUÇÃO Nº 04/2024

“Altera a Composição da Comissão Organizadora do Concurso Público do Instituto de Previdência Municipal de Limeira – IPML”

EDILSON RINALDO MERLI, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Limeira – IPML;

USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 12, I, VIII, IX e XIII da Lei Complementar nº 855, de 02 de Janeiro de 2020;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Complementar n.º 940, de 29 de novembro de 2023, que alterou dispositivos da Lei Complementar n.º 855, de 02 de janeiro de 2020, que dispõe sobre o quadro de pessoal do IPML - Instituto de Previdência Municipal de Limeira,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão Organizadora do Concurso Público do IPML, que fica composta pelos servidores: Eliel Luis Damaceno Souza (presidente), Murillo Augusto Costa e Elizete Cardoso de Carvalho.

Art. 2º - Fica revogada a Resolução nº 02, de 01 de março de 2024, restando mantida a eficácia normativa dos atos praticados em sua vigência.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de Setembro de 2024.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dezesseis dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro.

EDILSON RINALDO MERLI
Superintendente

Rua Wilson Vitorio Coletta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225
Fone: (19) 3444-1753 / 3444-2018



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA
IPML



COMUNICADO AOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO IPML

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA – IPML reitera a convocação aos segurados aposentados e pensionistas do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS que ainda **NÃO realizaram o recadastramento e prova de vida referente ao exercício de 2024**, no seu mês de aniversário, comparecer na autarquia, em atendimento ao **Decreto Municipal nº 409/2018, observadas as alterações dos decretos nºs 291/2023 e 24/2024**.

O recadastramento é realizado na sede do IPML - Rua Wilson Vítório Colleta, nº 111, Jardim Maria Buchi Modeneis, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas. Dúvidas entre em contato pelos telefones: (19) 3444-1753; (19) 3444-1739; (19) 3444-2018; (19) 3444-2084.

O **APOSENTADO** deverá apresentar os documentos originais e cópias do RG, CPF, CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CASAMENTO, PASEP, COMPROVANTE DE RESIDENCIA ATUAL. E caso possua dependentes apresentar os respectivos documentos: RG, CPF, CERTIDÃO DE NASCIMENTO.

O **PENSIONISTA** deverá apresentar o RG, CPF, CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CASAMENTO, COMPROVANTE DE RESIDENCIA ATUAL, bem como a CERTIDÃO DE ÓBITO E PASEP DE QUEM GEROU A PENSÃO.

A partir do **SEGUNDO RECADASTRAMENTO** é necessário apresentar apenas o RG, E NOVO COMPROVANTE DE ENDEREÇO OU DOCUMENTO EM CASO DE MUDANÇA.

Para os que residem fora do município de Limeira, o recadastramento pode ser feito VIA CORREIOS, conforme orientações no site: <http://www.ipml.com.br/site/recadastramento>. Neste caso, o formulário deverá ser preenchido e assinado com reconhecimento de firma em cartório, enviado via correios com AVISO DE RECEBIMENTO (AR) para o endereço do IPML, juntamente com as cópias dos documentos acima indicados e foto 3x4, datada.

O **recadastramento anual é OBRIGATÓRIO** para que os segurados permaneçam aptos ao recebimento do benefício previdenciário e o IPML possa realizar o calculo atuarial com maior segurança e precisão. Ressaltamos que a não efetivação do recadastramento **ensejará na SUSPENSÃO DO PAGAMENTO DO BENEFÍCIO, conforme dispõe o art. 6º do Decreto nº 409/2018, observadas as alterações dos decretos nºs 291/2023 e 24/2024**.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA – IPML

Rua Wilson Vítório Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225
Telefone: (19) 3444-1753 / 3444-2018



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA
IPML



COMUNICADO AOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO IPML

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA – IPML reitera a convocação aos segurados aposentados e pensionistas do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS que ainda **NÃO realizaram o recadastramento e prova de vida referente ao exercício de 2024**, no seu mês de aniversário, comparecer na autarquia, em atendimento ao **Decreto Municipal nº 409/2018, observadas a alterações dos decretos nºs 291/2023 e 24/2024.**

O **recadastramento anual é OBRIGATÓRIO** para que os segurados permaneçam aptos ao recebimento do benefício previdenciário e o IPML possa realizar o cálculo atuarial com maior segurança e precisão. Ressaltamos que a não efetivação do recadastramento **ensejará na SUSPENSÃO DO PAGAMENTO DO BENEFÍCIO, conforme dispõe o art. 6º do Decreto nº 409/2018, observadas as alterações dos decretos nºs 291/2023 e 24/2024.**

Relação de convocados pendentes com o recadastramento e prova de vida

Setembro	
Matricula	Nome
788931	ADELAIDE SANTOS GIGANTE
783889	ALICE DE SOUZA PRADO
9776	ANA MARIA DEMO DE SALVI
789317	ANA MARIA MARINHO PEREIRA
789737	ANA MARIA RAMOS LEITE CANTANHEDE
789612	ANDRE LUIS STRADIOTO
788915	APARECIDA CLEONICE MOREIRA
3441	ARLETE BECK SCHILBELSKI
785938	AURORA CARDOSO LIRENÇO
23493	BENEDITO CLAUDINE RAMOS
789342	CELIA REGINA MOTTA
787680	CLAUDIA BALBINA APARECIDA BAZILIO CAETANO
788805	CLAUDIA HELENA MASSARO SPAGNOL
786918	CLAUDIA ROSANA VOLPATO
785326	DENISE MARIA OLIVEIRA OMETTO
789234	DEUSDETE NARCIZO DA SILVA
788830	EDITE PEREIRA ROSA
1341	EDNA PERISSOTTO DE ASSIS
789423	ELIANA APARECIDA DE NAPOLI LIMA
10715	ELISABETH POMPEU MADURO CAMARGO
788789	GENY MARIA MENEGALLE
789076	IDALINA APARECIDA GACHET RODRIGUES
14419	IOLANDA JOSEFINA COSTA CORDEIRO
788697	IVONE VERA TETZNER
786314	JOANITA LUZIA SILVESTRIN
785172	JOSE ALVES DE SOUZA

Rua Wilson Vitério Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225
Telefone: (19) 3444-1753 / 3444-2018



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA
IPML



789888	LAURO SOARES
39659	LUIZ EDMUNDO DOS SANTOS PEREIRA
789697	LUZIA DE LOURDES SILVA
23787	LUZIA DE OLIVEIRA
789410	MANUELI TATIANI BORTOLLO DE MATTOS
784371	MARCIA REGINA CERMARIA DA SILVA
786217	MARCIA REGINA CHANCHETTI
788707	MARIA APARECIDA CHANCHETTI SILVA
785369	MARIA APARECIDA SPAGNOL
764710	MARIA DAS GRAÇAS DE CARVALHO
723771	MARIA DONIZETE FEITOSA LIMA GUEDES
798955	MARIA HELENA HERNANDES RODRIGUEIRO
762261	MARIA HELENA LIMA ASBAHR
5223	MARIA HELENA PAZELLI CARACCIO
789016	MARIA ISABEL PEREIRA DOS SANTOS
788871 / 781916	MARIA TEREZINHA SCHUVETER
789627	MARLENE RIBEIRO FEITOZA
784613	MARY ELISABETE ANDRADE DEGAN I
789140	MIRIAM CRISTINA CAZANTE DE CARVALHO
784303	NADIR LOPES CAMARGO
785091	NILDA ISABEL GUIMARAES MARQUES
782173	ORGA MARIA MONTEIRO DE BRITO
702331	OSVALDO CRUZ MADURO
789754	PAULO ARIEL DE CAMPOS
781738	PAULO ROBERTO PERISSOTTO
789915	PEDRO MIRANDA
789213	REGIANE BARDINI
789032	REGINA APARECIDA MEDINA CARVALHO
785075	RODOLFO CAMARGO FRITZSONS
788702	ROSANA APARECIDA DUPER
784940 / 788820	ROSANA AUGUSTA GIMENEZ
789314	ROSANGELA APARECIDA DE OLIVEIRA COUTO DO
788936	SANDRA ELISA SCHIMIDT
789842	SANDRA MARIA DESTEFANI ROSSI
788622	SELMA MEDEIROS
789788	SILVANA DE FATIMA DOS SANTOS OLIVEIRA
783218	SIMONE REALI CHAMILETE DUMIT
768413	SIRLEI LEME BONIN
789460	SOLANGE ALBERTINA SILVA DOS SANTOS
787418 / 784001	SONIA REGINA THEODORO
782254	TERESA GOMES DE MELO
782785	URAL RAMIRO SOARES DE SOUZA
789125	VALERIA MARIA PIRES DA SILVA

Rua Wilson Vitorio Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225
Telefone: (19) 3444-1753 / 3444-2018